



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2025

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino
ao Senhor JOSÉ MAURO BEZZAN,
e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor
JOSÉ MAURO BEZZAN**

**Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 de Novembro de 2025.


Frederico Godoy
Vereador



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
camaraanapolis
GO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um cidadão de grande influência e que empreendeu proporcionado desenvolvimento da Cidade de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Sala das Sessões, aos 17 de Novembro de 2025.

Frederico Godoy
Vereador



BIOGRAFIA

Tornei-me anapolino em 1970, quando meu pai, José Bezzan, conhecido como Sr. Zico, adquiriu a empresa Auto Peças São José, localizada na Rua Couto Magalhães, nº 151, no Centro de Anápolis. A partir daí, permanecemos em atividade por mais de 20 anos.

Em 1988, casei-me em Anápolis com Claudia Ribeiro Godoy Bezzan, com quem construí uma família abençoada. Somos pais de três filhas médicas, duas já casadas e uma noiva, e avós de cinco netos.

Minha mãe, Zélia Brambilla Bezzan, segue conosco, com 92 anos, residindo no mesmo endereço — Rua Dona Doca, nº 191, no Centro — onde vive desde 1974.



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
camaraanapolis
● ● ●